



PROCESSO N° 012/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INC. II, LEI N° 14.133/21

Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei n° 14.133/21, para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de publicações legais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos, leis e demais atos oficiais e outros congêneres) nos jornais Diário Oficial do Estado e de grande circulação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;
CONSIDERANDO a estimativa da despesa e compatibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO o despacho da CC que deliberou pela aprovação da proposta;
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para **contratação de empresa para prestação de serviços continuados de publicações legais (editais, avisos, extratos de contratos, erratas, chamamentos, leis e demais atos oficiais e outros congêneres) nos jornais Diário Oficial do Estado e de grande circulação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO**, com a empresa **NOVA AGÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING**, inscrita no CNPJ n° 24.595.773/0001-26, apresentada no valor total de **R\$ 17.070,00 (dezessete mil reais)**, cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária n° **01.01.01.031.0100.2.001.3.3.90.39.47, Ficha 11, Fonte 100.**

Art. 2°. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Barro Alto/GO, 17 de janeiro de 2024.

ROGÉRIA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto/GO